 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 463</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 15/07/2013

O Diretor - Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 004/GEOPR, de 17/06/2013.

**RESOLVE**

Dispensar MARCUS VINÍCIUS LIMA TAVARES, TCO – Operação de Áudio, matrícula nº 12335, da percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I I.

Brasília, 15 de julho de 2013.

  
**JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**  
 Diretor – Presidente  
 Substituto

  
 Procuradoria Jurídica da EBC  
 Fátima Resi  
 OAB/DF 12.321

ARQUIV